ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2022

"Transfere a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022"

LUIZ PAULO CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia **21 de novembro de 2022**, para o dia **22 de novembro de 2022 às 19h**.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo

Ver. Gilmar da Costa
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022, para o dia 22 de novembro de 2022 às 19h, em virtude do Feriado Municipal – Decreto n° 08/97 - (Nossa Senhora da Saúde).

Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 10 de novembro de 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo